



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 1572/2020
DE 11 DE MARÇO DE 2020

11 03 2020

Dispõe: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, o valor de R\$ 5.241,31 (Cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), suplementando no orçamento do município, proveniente de Superávit Financeiro na seguinte rubrica orçamentárias;

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
02 PODER EXECUTIVO

0208 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo
020801 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

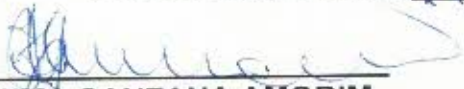
27 Desporto e Lazer
27813 Lazer
27.813.1011 Fomento a Cultura, Lazer e Esporte
27.813.1011.2046.0000 Desenvolvimento de At. Esportivas Recreativas e de Lazer

3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.241,31
002.122.....FICHA 314

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso I, que assim dispõe: "I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado no extrato bancário em anexo."

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 11 de MARÇO de 2020.


HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

**Extrato conta corrente**

G332050950284320023

05/03/2020 10:14:33

Cliente - Conta atual

Agência 3997-7
Conta corrente 11719-6 PMAP - LEI PELE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
movimento	balancete				
07/10/2019		Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com	Resgate Autom.				5.241,31 C
Saldo					5.241,31 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/03/2020
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/04/2020
Saldo de fundos de investimento					
S.Público Automático					5.241,31

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB514077 HELMA S AMORIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1572 /2020.
DE 11 DE MARÇO DE 2020

11 03 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

O Executivo Municipal encaminha a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que dispõe: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

O Projeto de Lei em epígrafe suplementa o orçamento vigente no valor de R\$ 5.241,31 (Cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos) através da Lei 9.615 denominada (Lei Pelé) de 24 de março de 1998 e o Decreto 12.395 de 2011 que ainda contem saldo financeiro na conta da Prefeitura e será utilizado para custear despesas com material esportivo para atender a Secretaria de Turismo e Esporte e Lazer.

Na oportunidade agradecemos a imprescindível presteza dos nobres vereadores desta colenda Casa para a apreciação e aprovação em regime de urgência especial.

Palácio dos Pioneiros, 11 de MARÇO de 2020.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL